



Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Casas de Cultura Estrangeira
Casa de Cultura Italiana

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES
PROJETO ITALIANO INCLUSIVO

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N°01 /CCI/2024 Ano 2024

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes ITALIANO INCLUSIVO, com base no Edital N°15/PREX/20 - Ano 2023, torna público o presente Edital de SELEÇÃO DE AGENTES UFC da Extensão, contando com 7 (sete) VAGAS vagas para agentes de

PROTEÇÃO SOCIAL	MEDICINA
	PSICOLOGIA
CIDADANIA URBANA	LETRAS PORTUGUÊS/ITALIANO
	PEDAGOGIA
	DIREITO
	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Resumo da Ação. A Casa de Cultura Italiana, todos os semestres, oferta para toda a comunidade diversas vagas para os seus cursos. Cada vez mais, percebe-se a presença de estudantes que possuem demandas específicas dadas suas condições especiais de saúde mental e física. Diante dessa diversidade, surge a necessidade de promover a inclusão e acessibilidade no ambiente educacional. Assim, o projeto "Italiano Inclusivo" foi concebido com o objetivo de integrar harmoniosamente todo o corpo discente da CCI. Por meio da colaboração de toda a equipe envolvida, o projeto visa criar um ambiente adaptativo e acolhedor, onde todos os participantes possam se envolver ativamente no processo de aprendizado. Este projeto não apenas busca superar desafios percebidos, mas, também, destaca a importância de uma educação inclusiva, respeitando e valorizando as habilidades individuais de cada um. Os agentes envolvidos deverão atuar conforme discriminado abaixo e, ao final do período estipulado, as horas trabalhadas serão integralizadas em seus currículos conforme PPC de cada Curso.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

2.1 Caracterização e Atividade dos Agentes (Ver também Edital N°15 /PREX/2023 Ano 2023)

2.1.1 Proteção Social - Medicina

O agente proveniente do curso de medicina terá como missão fornecer suporte crucial na compreensão das diversas condições físicas e mentais dos alunos, enriquecendo sua própria formação profissional. Com foco em sua formação especializada em desenvolvimento, ele ajudará na compreensão das limitações e potenciais das condições apresentadas pelos estudantes, fornecendo insights essenciais para a equipe. Essa compreensão permitirá o desenvolvimento de estratégias de integração mais eficazes, adaptadas às necessidades de cada situação. Ao colaborar na criação de um ambiente educacional inclusivo, o estudante de medicina aprimorará suas habilidades de empatia, comunicação e trabalho em equipe, fundamentais para sua futura prática médica. Além disso, contribuirá para o sucesso acadêmico de todos os envolvidos no projeto "Italiano Inclusivo", consolidando sua experiência e aprendizado.

2.1.2 Proteção Social - Psicologia

O agente estudante do curso de psicologia, embasado em sua formação em construção, terá como missão pesquisar e oferecer direcionamentos sobre as abordagens mais eficazes, considerando as diversas condições mentais e emocionais dos participantes. Seu conhecimento especializado permitirá à equipe compreender as nuances das estratégias de apoio emocional e psicológico. Assim, ele desempenhará um papel fundamental na promoção de um ambiente educacional inclusivo e acolhedor, contribuindo significativamente para sua formação profissional.

2.1.3 Cidadania urbana - Letras Português/Italiano

Os agentes provenientes do curso de Letras Português/Italiano terão como missão elaborar material didático e atividades inclusivas para o projeto "Italiano Inclusivo", enriquecendo sua própria formação profissional. Utilizando sua expertise linguística, eles desenvolverão materiais adaptados e atividades envolventes, como jogos, músicas, aulas de campo, dentre outras, para atender às necessidades específicas dos alunos. Esse trabalho não só fornecerá suporte crucial para os professores, mas também aprimorará as habilidades pedagógicas e criativas dos agentes. Ao contribuir para a criação de um ambiente educacional inclusivo e dinâmico, os agentes de Letras Português/Italiano estarão fortalecendo sua capacidade de adaptação e inovação, fundamentais para sua futura prática educacional.

2.1.4 Cidadania urbana - Pedagogia

O agente da pedagogia conduzirá a discussão didática sobre inclusão, baseada na compreensão do ensino inclusivo e no conhecimento de suporte teórico existente sobre o assunto. Ajudará a equipe no tocante à pesquisa sobre as diversas possibilidades de abordagem pedagógica, incluindo formas de aplicação das atividades adaptadas para atender às necessidades de todos os alunos. Essa experiência contribuirá significativamente para sua formação profissional, preparando-o para promover ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.

2.1.5 Cidadania urbana - Direito

O agente do curso de Direito trará uma compreensão das leis e dos direitos dos cidadãos com necessidades especiais, incluindo as leis da educação e os regimentos da universidade. Sua expertise permitirá orientar a equipe sobre questões legais relevantes e garantir que o projeto "Italiano Inclusivo" esteja em conformidade com a legislação. Além disso, essa experiência ampliará sua compreensão prática do direito e sua aplicação no contexto educacional, enriquecendo sua formação profissional.

2.1.6 Cidadania Urbana - Gestão de políticas públicas

O agente do curso de Gestão de Políticas Públicas trará expertise na análise e implementação de políticas inclusivas. Compreenderá a importância da inclusão na esfera pública, contribuindo para a formulação e execução de estratégias que promovam a

participação plena dos cidadãos com necessidades específicas. Essa experiência prática fortalecerá sua formação, preparando-o para enfrentar desafios sociais complexos e promover mudanças positivas na sociedade.

2. 2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
Proteção Social	Medicina	2	16h
	Psicologia	2	16h
Cidadania Urbana	Letras Português/Italiano	4	16h
	Pedagogia	2	16h
	Direito	2	16h
	Gestão de Políticas Públicas	2	16h

2.3 Dos pré-requisitos dos candidatos:

2.3.1 Candidatos a agentes provenientes do Curso de Letras Português/Italiano devem ter concluído o 3º semestre.

2.3.2 Candidatos a agentes provenientes dos demais cursos devem ter integralizado em seus históricos um mínimo de 64 horas de disciplinas cursadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico que estará disponível de 00h do dia 15/05/2024 às 23h 59min do dia 17/05/2024 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-italiana/projeto-italiano-inclusivo-s-elecao-de-agentes/>

3.2. O candidato deverá incluir no formulário eletrônico de inscrição os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar atualizado.

3.3. Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um documento seja anexado, este deve ser inserido em frente e verso (quando necessário), em um único arquivo, em formato PDF ou JPEG.

3.4. O documento anexado deve estar completo e legível.

3.5. As inscrições em que forem submetidos documentos incompletos ou ilegíveis serão canceladas.

3.6. Para se inscrever é necessário usar um e-mail do Gmail. Caso não possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

3.7. A PREX, a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, assim como a Coordenação da Casa de Cultura Italiana não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

4. Do processo de seleção

4.1. A seleção dos agentes consistirá da análise do Histórico Escolar (nota 0 a 100) e de entrevista presencial com duração de 10 minutos (nota de 0 a 100).

4.2. Na avaliação do histórico, será considerada a pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), EXCETO para os candidatos provenientes do Curso de Letras Português/Italiano em que será considerada a média das notas obtidas nas disciplinas de língua italiana.

4.3 Somente serão convocados para entrevista os seis (6) primeiros colocados de cada curso após a análise dos históricos.

4.4 Na entrevista, os candidatos serão indagados sobre o tema da inclusão em relação a sua área específica de conhecimento (curso de graduação).

4.5 A entrevista será realizada em português, EXCETO para os candidatos provenientes do Curso de Letras Português/Italiano que serão entrevistados em língua italiana.

4.6. A nota final será a média aritmética obtida entre a nota da prova didática e a nota do histórico.

4.7. Os agentes serão classificados com base na nota final obtida no processo de seleção.

4.8. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

I- candidato com a maior idade.

5. Cronograma da seleção

Período de inscrição	de 15 a 17 de maio de 2024
Entrevista presencial	23 de maio de 2024
Resultado da seleção	24 de maio de 2024
Período para os candidatos classificados entregarem a documentação adicional	27 de maio de 2024

Envio, à PREX, dos documentos dos Agentes selecionados.	28 de maio de 2024
Início das atividades dos Agentes.	3 de junho de 2024
Término das atividades dos Agentes	Dezembro de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Edital estará extinto com o preenchimento das vagas.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pela coordenação do presente projeto, conforme o caso, e dentro das competências respectivas de cada órgão.

6.3 Dúvidas acerca do presente processo seletivo deverão ser encaminhadas para o email da coordenação do projeto: naraavelar@ufc.br.

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

NARA JAQUELINE AVELAR BRITO

Centro de Humanidades
Casas de Cultura Estrangeira
Casa de Cultura Italiana